



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.032992/2024**  
**PROMOÇÃO N.º 2024/00629**

Mandatário: SICOOB-CREDIAUC/SC

CNPJ: 78.840.071/0001-90

Endereço: DR. MARURI, CENTRO

Cidade: CONCORDIA

CEP: 89700-000

UF: SC

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 02/04/2024 a 10/04/2024

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
3	MOTO BIZ 125CC.	17.990,00	53.970,00
10	IPHONE 15 128 GB.	5.399,00	53.990,00
100	50.000 (CINQUENTA MIL) PONTOS COOPERA. *O prêmio é descrito como 50.000 (cinquenta mil) Pontos Cooper, o cooperado/sorteado poderá usar seus pontos em todas as modalidades e benefícios disponíveis no site: <a href="https://www.shopcoopera.com.br">https://www.shopcoopera.com.br</a> .	1.000,00	100.000,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$207.960,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.000984/2024-39**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 25/03/2024 às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador LOH.TXE.CLL